



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
05/02/2024 Á 09/02/2024
Cardápio 1

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Leite sem lactose com biscoito doce	Arroz + Feijão + carne bovina moída em molho+ salada de alface +mamão	Bolo simples + mamão	Sopa de macarrão com carne moída + batata + cenoura
Terça-feira	Leite sem lactose com bolo simples	Arroz com feijão + frango em molho de tomate+salada de alface + cenoura cozida+ laranja	banana+maça + chá mate	Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate
Quarta-feira	Chá mate com pão com margarina	Arroz + feijão +frango em molho+salada de alface com chuchu cozido	Bolo simples + melão	Sopa de macarrão com feijão+ carne bovina em molho e chuchu cozido + salada de alface
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactose	Macarrão com molho de tomate+ carne bovina cubos+ salada de couve + laranja	laranja + pão com margarina	Sopa de macarrão com carne bovina moída + batata cozida+ chuchu cozido
Sexta-feira	Leite sem lactose e pão com margarina	Arroz com feijão e frango cozido+ salada de couve e cenoura cozida + mamão	Leite sem lactose + banana e maçã (servir separado)	Sopa de fubá com frango e batata + chuchu cozido

*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.